

Circular nº 31/2022/DEG

Em 22 de julho de 2022.

PARA: Todas as Unidades Acadêmicas

Prezadas(os),

Informamos a aprovação da resolução N° 58/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que acrescenta período de reposição de aulas ao primeiro semestre letivo de 2022.

Atendendo ao disposto no parágrafo 4° do artigo 1° da referida resolução, o DEG encaminha as seguintes orientações:

1- As datas referentes ao período de reposição aprovado podem ser consultadas no calendário acadêmico atualizado disponibilizado na página da SAA

2- O período de reposição deve ser utilizado no caso de turmas cujas suspensões de aula durante o semestre atual não possam ser compensadas em dias ou horários alternativos no período letivo original.

3- Quando necessárias, as atividades de reposição devem ser agendadas nos primeiros dias do período recém-criado (não é necessário seguir o horário de oferta), evitando estender a duração da disciplina para além do estritamente necessário. O agendamento deve ser acordado com os(as) estudantes para evitar eventuais choques com outras aulas de reposição.

4- A despeito da dilatação do prazo de lançamento de menção para as turmas que necessitarem de reposição, recomenda-se que o procedimento seja realizado o quanto antes para evitar problemas no processo de matrícula. Lembramos que o prazo de lançamento de menção para as turmas que não farão uso do período de reposição continua o mesmo (28/09/2022).

5- O período de reposição foi aprovado para possibilitar a conclusão de turmas que, sem essa alternativa, precisariam ser canceladas. Trata-se, portanto, de período facultativo, de modo que não enseja replanejamento de disciplinas que possam ser concluídas dentro do período letivo original.

6- O período de reposição não altera as datas aprovadas para os semestres subsequentes nem o período de recesso de final de ano.

7- O DEG, DPG e SAA anteciparão a publicação do calendário de matrícula a fim de que tais datas possam ser consideradas no planejamento de eventuais reposições.

O DEG se coloca à disposição da comunidade para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Link para a Resolução:

https://deg.unb.br/images/legislacao/resolucao_cepe_0058_2022_acrescenta_periodo_reposicao_aulas_primeiro_periodo_letivo_2022.pdf

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 22/07/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8448500** e o código CRC **327CDAF6**.